



ROBSON PATRIK SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA STUTTGART, 152, PONTA AGUDA, BLUMENAU, SC, CEP 89050490, BRASIL.

TAINARA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUTH MARCIA PISKE, 84, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC, CEP 89058001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RP COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205202891**, com sede Rua das Bromelias, 1126, Andar Terreo, Fortaleza Alta Blumenau, SC, CEP 89058080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.604.417/0001-70**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ANTONIO SCHMITZ, 210, GALPAO, BELCHIOR ALTO, GASPAS, SC, CEP 89.118-060.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser GASPAS/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Da denominação, objeto, sede, início e prazo de duração

ROBSON PATRIK SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA STUTTGART, 152, PONTA AGUDA, BLUMENAU, SC, CEP 89050490, BRASIL.

TAINARA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUTH MARCIA PISKE, 84, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC, CEP 89058001, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social RP COMERCIAL LTDA.

Req: 81400001051048

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245096213 Protocolo 245096213 de 22/03/2024 NIRE 42205202891

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310990478248383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



26/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 20.604.417/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na sede **RUA ANTONIO SCHMITZ, 210, GALPAO, BELCHIOR ALTO, GASPAR, SC, CEP 89.118-060**, podendo, entretanto, caso convenha aos interesses sociais, abrir e fechar filiais, escritórios, postos de venda e representações, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios e comunicação perante os órgãos competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será: **COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DEBRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE**

Req: 81400001051048

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245096213 Protocolo 245096213 de 22/03/2024 NIRE 42205202891

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310990478248383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/03/2024

FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTEINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILIDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade teve início em **16/06/2014**, e sua duração é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), constituído de **50.000** (Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tem a seguinte composição:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	%
Robson Patrik Soares	49.500	49.500,00	99%
Tainara Soares	500	500,00	1%
Total.....	50.000	50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 20.604.417/0001-70

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5 -As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SETIMA - A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **ROBSON PATRIK SOARES**.

§ 1º O(s) administrador (es) têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O(s) administrador(es) receberá o valor de um salário mínimo a título de "*pró-labore*" mensal.

§ 3º É vedado o(s) administrador (es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O(s) administrador (es) responde isoladamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A prática dos atos a seguir relacionados dependerão sempre de autorização expressa de ambos os sócios que detenham a maioria do capital social: adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis; declaração, destinação e distribuição de lucros; a compra, venda, locação, cessão em comodato, ou qualquer outra forma de oneração de bens do ativo fixo, móveis e/ou imóveis, cujo valor individual exceda o limite fixado, por escrito, entre os sócios; a contratação de empréstimo ou financiamento de qualquer valor; a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias, exceto as de incentivo fiscal; o pedido de concordata ou de ato falência e a contratação e nomeação de procurador judicial para a representação da sociedade em juízo, ou para a prática de um único ato jurídico e relacionado à administração ordinária da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Req: 81400001051048

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245096213 Protocolo 245096213 de 22/03/2024 NIRE 42205202891

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310990478248383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/03/2024

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA NONA – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas através de E-mail ou cartas.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de Liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) recuperação judicial.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Req: 81400001051048

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245096213 Protocolo 245096213 de 22/03/2024 NIRE 42205202891

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310990478248383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 20.604.417/0001-70

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA SAIDA DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da

Req: 81400001051048

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245096213 Protocolo 245096213 de 22/03/2024 NIRE 42205202891

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310990478248383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 20.604.417/0001-70

sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Será convocada reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GASPARGAR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GASPARGAR/SC, 18 de março de 2024.

ROBSON PATRIK SOARES

TAINARA SOARES

Req: 81400001051048

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245096213 Protocolo 245096213 de 22/03/2024 NIRE 42205202891

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310990478248383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/03/2024



245096213

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RP COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	245096213 - 22/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205202891
CNPJ 20.604.417/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2024
SOB N: 20245096213

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245096213

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06059707939 - ROBSON PATRIK SOARES - Assinado em 22/03/2024 às 15:33:41

Cpf: 09410613965 - TAINARA SOARES - Assinado em 22/03/2024 às 16:24:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245096213 Protocolo 245096213 de 22/03/2024 NIRE 42205202891

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310990478248383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/03/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.604.417/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RP COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO SCHMITZ	NUMERO 210	COMPLEMENTO GALPAO	
CEP 89.118-060	BAIRRO/DISTRITO BELCHIOR ALTO	MUNICIPIO GASPAR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@RPCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (47) 2204-1648	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **08:14:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.604.417/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO SCHMITZ	NUMERO 210	COMPLEMENTO GALPAO	
CEP 89.118-060	BAIRRO/DISTRITO BELCHIOR ALTO	MUNICIPIO GASPAR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@RPCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (47) 2204-1648	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **08:14:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.604.417/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO SCHMITZ	NUMERO 210	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 89.118-060	BAIRRO/DISTRITO BELCHIOR ALTO	MUNICIPIO GASPAR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@RPCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (47) 2204-1648
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **08:14:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 20604417000170	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/07/2014
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257410929	NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RP COMERCIAL	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3311200 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4391600 - Obras de fundações 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761001 - Comércio varejista de livros 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados		

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9001902 - Produção musical

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/08/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

RUA ANTONIO SCHMITZ

NÚMERO

210

COMPLEMENTO

GALPAO

CEP

89118-060

BAIRRO/DISTRITO

BELCHIOR ALTO

MUNICÍPIO

GASPAR

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ROBSON@RPCOMERCIAL.COM.BR

TELEFONE

47 92085500

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 25/07/2014

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/08/2024 08:40:49** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SFGA - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que, RP COMERCIAL LTDA(201358), CPF/CNPJ 20.604.417/0001-70, nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre, bens, serviços e atividades, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 23/07/2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RP COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **20.604.417/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140170866301**
Data de emissão: **04/06/2024 13:34:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/06/2024 13:34:04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.604.417/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:01 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **776C.F4E2.AD82.B744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.604.417/0001-70
Razão Social: RP COMERCIAL LTDA
Endereço: R DAS BROMELIAS 1126 ANDAR TERREO / FORTALEZA ALTA / BLUMENAU / SC / 89058-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081702202186530459

Informação obtida em 26/08/2024 11:33:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.604.417/0001-70

Certidão nº: 26263295/2024

Expedição: 15/04/2024, às 08:15:26

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.604.417/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2688752
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RP COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 20.604.417

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GASPAR

Endereço da sede : Rua Antonio Schmitz, nº 210

Certidão emitida às 08:43 de 05/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 20.604.417/0001-70, sediada na Rua Antônio Schmitz, nº 210, bairro Belchior Alto, Gaspar, Santa Catarina – CEP 89118-060, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições deste pregão eletrônico, sem restrições de qualquer natureza e que, caso vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em cumprimento do disposto no 2º do art. 32da lei nº8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente.
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados.
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação, econômico –financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02.
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de ME, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão desta municipalidade. Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços. Pelo preço proposto nos prazos estabelecidos.
- Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos estabelecidos.
- Que nossa empresa não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à

Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

- Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Robson Patrik Soares, Portador(a) do RG sob nº 5.149.990 e CPF nº 060.597.079-39, cuja função/cargo é proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br
Telefone: (47) 2204-1648
- Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), declara que tem ciência da existência da Lei e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo contratante. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

Gaspar, 06 de setembro de 2024.

ROBSON PATRIK
SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por
ROBSON PATRIK
SOARES:06059707939
Dados: 2024.09.06 13:16:53 -03'00'

Robson Patrik Soares / Sócio Administrador
CPF: 060.597.079-39
RG: 5.149.990

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

FERNANDO PIZANI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 8.335.709-6 SSP/PR; CPF sob n.º 049.095.539-83 e CNH sob n.º 02537077184 emitido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Mogno, n.º 60 – Jardim Pinheiros III – CEP 87.043-627. Único sócio componente da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Tuiuti, n.º 4640 – Sala 01 – Jardim Colina Verde – CEP: 87.043-720, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600905971 e inscrita no CNPJ n.º 24.402.903/0001-67, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio varejista de equipamentos de segurança do trabalho e proteção individual; Confeção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosmético, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas **passa a ser** Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio varejista de equipamentos de segurança do trabalho e proteção individual; Confeção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosmético, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais; Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas e Serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social,

2

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

FERNANDO PIZANI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 8.335.709-6 SSP/PR; CPF sob n.º 049.095.539-83 e CNH sob n.º 02537077184 emitido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Mogno, n.º 60 – Jardim Pinheiros III – CEP 87.043-627. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Tuiuti, n.º 4640 – Sala 01 – Jardim Colina Verde – CEP: 87.043-720, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600905971 e inscrita no CNPJ n.º 24.402.903/0001-67.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Tuiuti, n.º 4640 – Sala 01 – Jardim Colina Verde – CEP: 87.043-720.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio varejista de equipamentos de segurança do trabalho e proteção individual; Confecção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosmético, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais; Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas e Serviços de engenharia.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

3

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
FERNANDO PIZANI	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **FERNANDO PIZANI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

4

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 28 de Março de 2023.

FERNANDO PIZANI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04909553983	FERNANDO PIZANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 16:00 SOB Nº 20232100772.
PROTOCOLO: 232100772 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304271327. CNPJ DA SEDE: 24402903000167.
NIRE: 41600905971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.402.903/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2016
NOME EMPRESARIAL NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@NACIONALSAFETY.COM.BR	TELEFONE (44) 3123-2264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **10:00:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.402.903/0001-67

NOME EMPRESARIAL:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO PIZANI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/08/2024** às **10:00** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO Nº 11372/2023

Certificamos, conforme requerido por **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, CNPJ/CPF **24.402.903/0001-67**, para fins de , que o CNPJ/CPF **24.402.903/0001-67** ENCONTRA-SE INSCRITO(A) no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, com a situação **NORMAL - PRP/PRB**, conforme os seguintes dados:

CADASTRO: **235730**

NOME: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

ENDEREÇO: **AV. TUIUTÍ, 4640 - SALA 01**

DATA DE ABERTURA: **26/02/2021**

ATIVIDADE: **CURSOS, CAPACITACOES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS TREINAMENTO EM EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO E PROTECAO INDIVIDUAL CONFECCAO , SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUIMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO E COMBATE COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISAO, EQUIPAMENTOS DE MEDICAO DE POLUICAO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERICAO, MEDIDORES DE GASES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS E SERVICOS DE ENGENHARIA.**

Declaramos ainda, para os devidos fins, que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, salvo casos em que necessite renovação.

Código de Autenticação: **C840386280533B57AC2B136CC0D4E484**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte/autenticar-documento>



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717019-53	24.402.903/0001-67	03/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV TUIUTI, 4640, SL 01 - JARDIM COLINA VERDE - CEP 87043-720 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 12/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.095.539-83	FERNANDO PIZANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/09/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90717019-53

Emitido Eletronicamente via Internet
29/08/2024 16:43:19



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 178860/2024

Certificamos, conforme requerido por **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.402.903/0001-67**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.402.903/0001-67**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/07/2024**

Válida até: **03/10/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BB1F80641294C651C15A8930209C15F3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034314133-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.402.903/0001-67**

Nome: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:17 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **35C8.4290.12D0.87EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.402.903/0001-67
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: AV TUIUTI 4640 SALA 01 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGA / PR / 87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2024 a 21/09/2024

Certificação Número: 2024082308262988004842

Informação obtida em 30/08/2024 09:35:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Certidão nº: 53016222/2024

Expedição: 02/08/2024, às 09:10:25

Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.402.903/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

633

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202409021248160201349

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
24.402.903/0001-67

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.IX64.QARB.TW0S.FH38.DAZ1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Processo nº: 1355/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

JULGAMENTO: POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

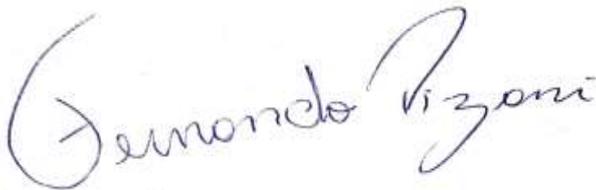
PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:****Razão Social:** NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ:** 24.402.903/0001-67**Insc. Estadual:** 90717019-53**Insc. Municipal:** 37816400**Endereço:** AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE**CEP:** 87043720**Cidade/UF:** MARINGÁ/PR**Fone:** 44-3123-2264**E-mail:** comercial@nacionalepi.com.br**DADOS BANCÁRIOS:**

01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 115925-9

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:**Nome:** FERNANDO PIZANI**Função:** SÓCIO ADMINISTRADOR**Atribuição:** Único Proprietário**Data de Nasc.:** 25/05/1984**Estado Civil:** Casado**RG:** 8335709-6**CPF:** 049.095.539-83**Endereço:** AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE, CEP: 87043-720, MARINGÁ/PR**Fone:** 44-3123-2264**E-mail:** comercial@nacionalepi.com.br

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

MARINGÁ/PR, 06 de setembro de 2024

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA****CNPJ: 24.402.903/0001-67**

FERNANDO PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 8335709-6

CPF Nº 049.095.539-83

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Processo nº: 1355/2024

JULGAMENTO: POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ nº:** 24.402.903/0001-67**Insc. Estadual:** 90717019-53**Insc. Municipal:** 37816400**Endereço:** AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE**CEP:** 87043720**Cidade:** MARINGÁ**UF:** PR**Fone:** 44-3123-2264**E-mail:** comercial@nacionalepi.com.br**DADOS BANCÁRIOS:**

01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 115925-9

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.402.903/0001-67, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIO ADMINISTRADOR o(a) Sr(a). FERNANDO PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 8335709-6 SESP/PR e do CPF nº 04909553983. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Fernando Pizani, RG sob nº 8.335.709-6 e CPF nº 049.095.539-83, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

5. Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8. Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9. Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

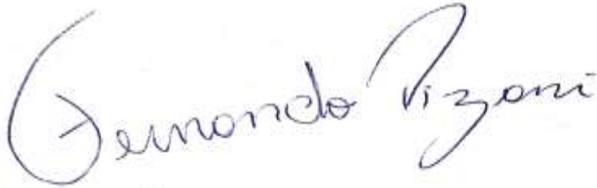
10. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório,

bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: comercial@nacionalepi.com.br Telefone: 44 3123-2264

11. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12. Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

MARINGÁ/PR, 06 de setembro de 2024



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

FERNANDO PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 8335709-6 SESP/PR

CPF Nº 04909553983



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

638

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300409713

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESTANCIA VELHA

Local

8 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210257160 em 08/11/2023 da Empresa RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52815475000130 e protocolo 234212861 - 08/11/2023. Autenticação: A92FC71D7CA9E9A43C9EF44B70F2399EABDBA293. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/421.286-1 e o código de segurança phcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





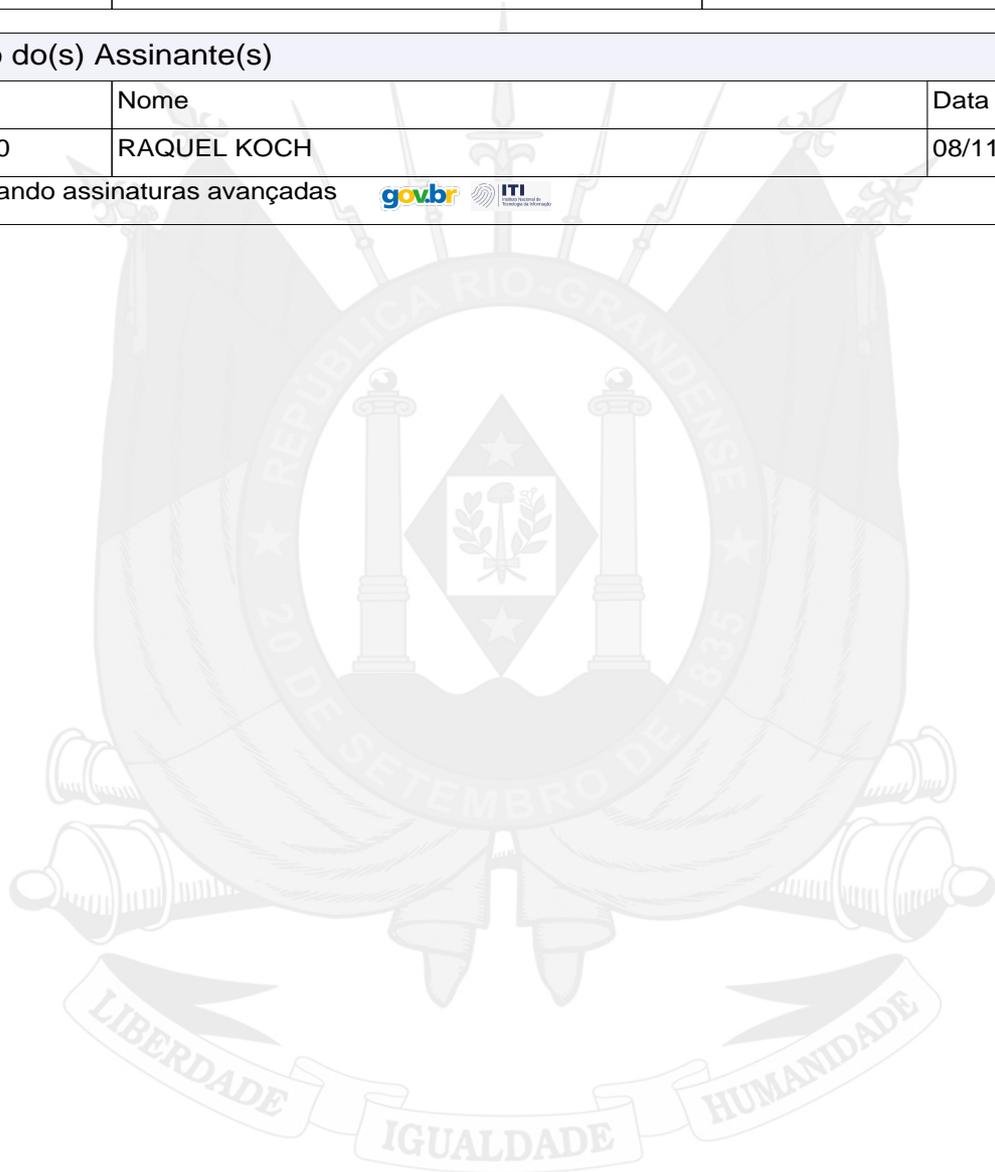
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL⁶³⁹

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/421.286-1	RSB2300409713	08/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.533.050-10	RAQUEL KOCH	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210257160 em 08/11/2023 da Empresa RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52815475000130 e protocolo 234212861 - 08/11/2023. Autenticação: A92FC71D7CA9E9A43C9EF44B70F2399EABDBA293. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/421.286-1 e o código de segurança phcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA

RAQUEL KOCH, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 02/05/1984, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 006.533.050-10, identidade: 6072995787, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOSE DE ALENCAR, número 784, bairro CENTRO, APT: 1201; município ESTANCIA VELHA - RS, CEP: 93.600-410.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, número 234, bairro LIRA, município ESTANCIA VELHA - RS, CEP: 93.615-300.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DOTRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA DEINSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIOATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOINDUSTRIAL PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO ATACADISTADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARAUSO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DECONSTRUCAO - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO -CONSULTORIA - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210257160 em 08/11/2023 da Empresa RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52815475000130 e protocolo 234212861 - 08/11/2023. Autenticação: A92FC71D7CA9E9A43C9EF44B70F2399EABDBA293. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/421.286-1 e o código de segurança phcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

NAO FINANCEIROS - SERVICOS COMBINADOS DEESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - TREINAMENTO E DESINVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 03/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
RAQUEL KOCH	20.000	R\$ 20.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **RAQUEL KOCH**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas



apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

-  **Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

-  **Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)
-  **Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro ESTANCIA VELHA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ESTANCIA VELHA, 3 de novembro de 2023.



RAQUEL KOCH: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210257160 em 08/11/2023 da Empresa RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52815475000130 e protocolo 234212861 - 08/11/2023. Autenticação: A92FC71D7CA9E9A43C9EF44B70F2399EABDBA293. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/421.286-1 e o código de segurança phcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





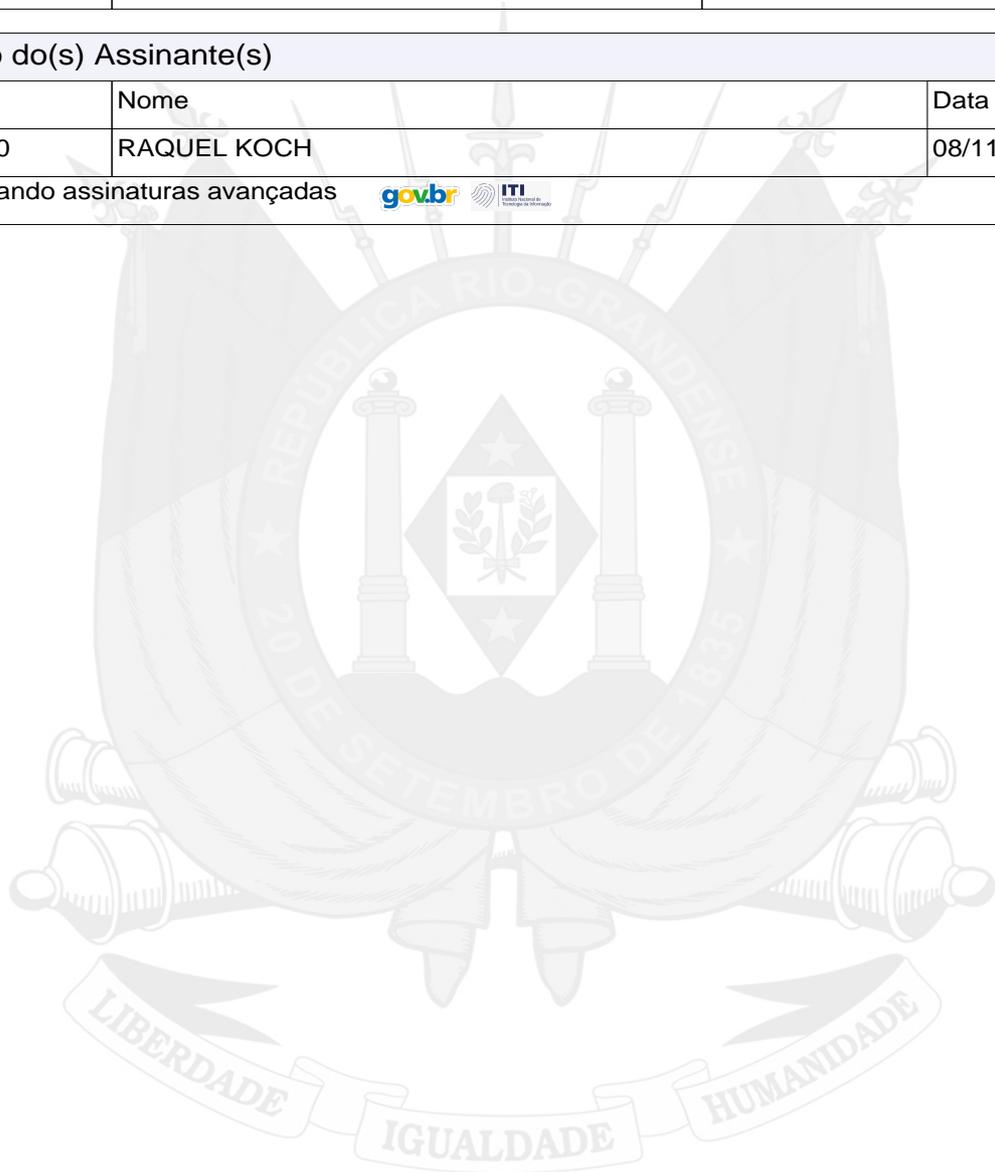
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL⁶⁴³

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/421.286-1	RSB2300409713	08/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.533.050-10	RAQUEL KOCH	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210257160 em 08/11/2023 da Empresa RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52815475000130 e protocolo 234212861 - 08/11/2023. Autenticação: A92FC71D7CA9E9A43C9EF44B70F2399EABDBA293. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/421.286-1 e o código de segurança phcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/421.286-1, em 08/11/2023 da empresa: RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, de NIRE 4321025716-0, foi deferido digitalmente sob o número 43210257160, em 08/11/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.533.050-10	RAQUEL KOCH	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.533.050-10	RAQUEL KOCH	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2023, às 09:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/421.286-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210257160 em 08/11/2023 da Empresa RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52815475000130 e protocolo 234212861 - 08/11/2023. Autenticação: A92FC71D7CA9E9A43C9EF44B70F2399EABDBA293. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/421.286-1 e o código de segurança phcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

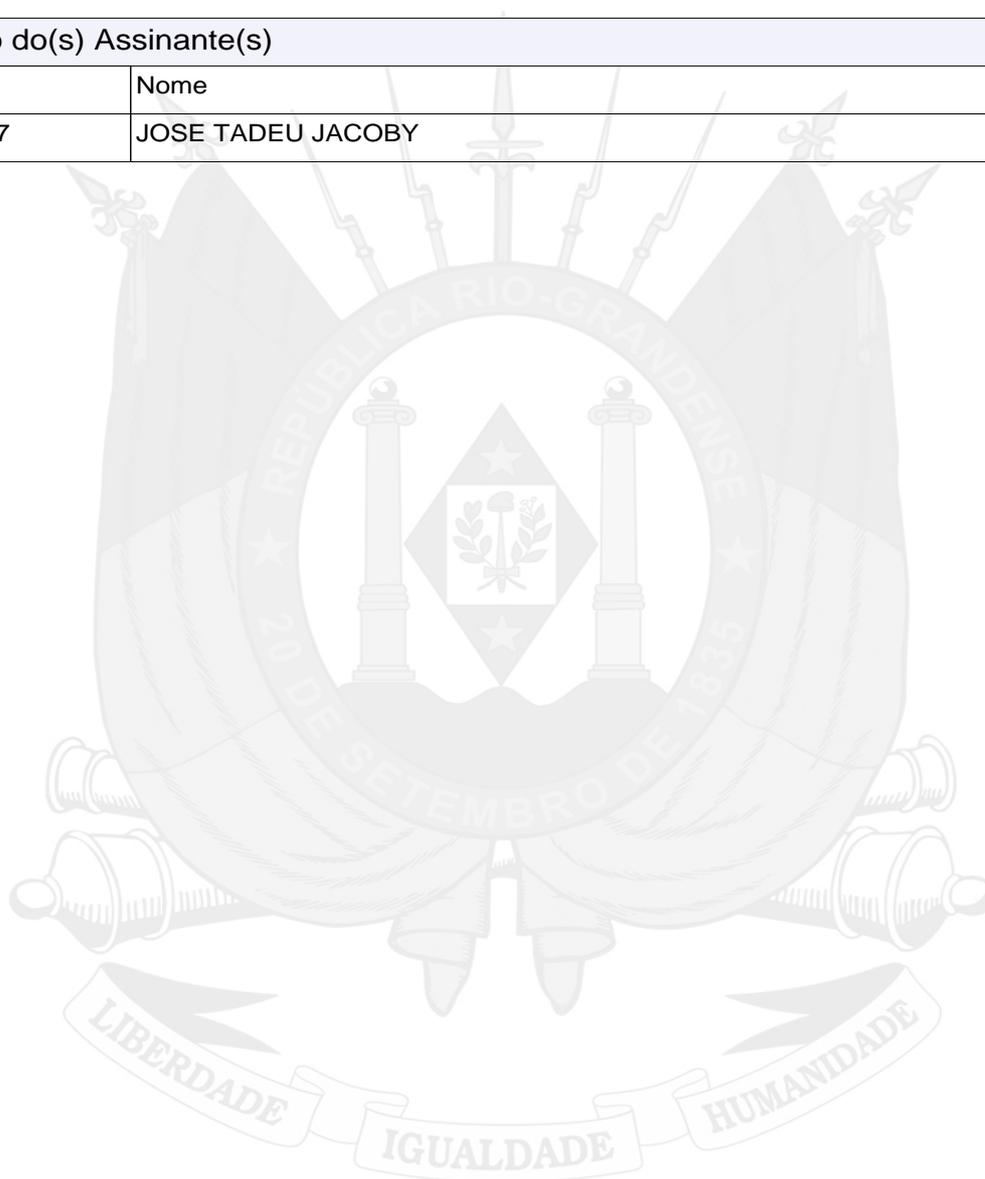


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 08 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210257160 em 08/11/2023 da Empresa RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52815475000130 e protocolo 234212861 - 08/11/2023. Autenticação: A92FC71D7CA9E9A43C9EF44B70F2399EABDBA293. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/421.286-1 e o código de segurança phcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.815.475/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2023
NOME EMPRESARIAL RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.615-300	BAIRRO/DISTRITO LIRA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAQUEL.RGK02@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9656-5158/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **14:53:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

O uso do Navegador Internet Explorer pode apresentar problemas de acesso. Nesse caso, sugerimos a utilização dos navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge ou outro compatível com esse serviço.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/02/2024

Identificação

CAD ICMS 042/0085815
CNPJ 52.815.475/0001-30
Razão Social RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV INDEPENDENCIA
Número 234 **Complemento**
Bairro/Distrito LYRA
Município ESTANCIA VELHA **U.F.** RS
CEP 93600-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CNAE Fiscal 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
CNAE Fiscal 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Data Abertura 05/12/2023
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA
 8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estância Velha
Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/10142

Dados do Contribuinte

Razão Social: RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.815.475/0001-30
Endereço: AV INDEPENDENCIA, 234
Complemento:
Bairro: LIRA
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93615-300

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.estanciavelha.rs.gov.br (acessando o Portal Prefeitura 24H).

Dígito Verificador: 8162

Certidão emitida em: 08/08/2024

Com validade até: 06/11/2024

Data impressão: 08/08/2024 - 14:09

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS

Fone/Fax: (51)35614050/(51)35611292



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RGK PROD E SERVS LTDA**

CNPJ base: **52.815.475/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29741836**
Autenticação: **40043065**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.815.475/0001-30
Razão Social: RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/08/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/11/2024**
Código de Controle: **C08B8BE2ABECF70E**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/10/2024**
Código de Controle: **2024090306416263116851**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/02/2025**
Código de Controle: **596031122024**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52815475000130, Endereço - AV. INDEPENDENCIA, 234, ESTANCIA VELHA, RS.

14 de agosto de 2024, às 10:13:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **36997ab09c39c646c508b60e8c9e4059**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

653

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208861926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100298884

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

21 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



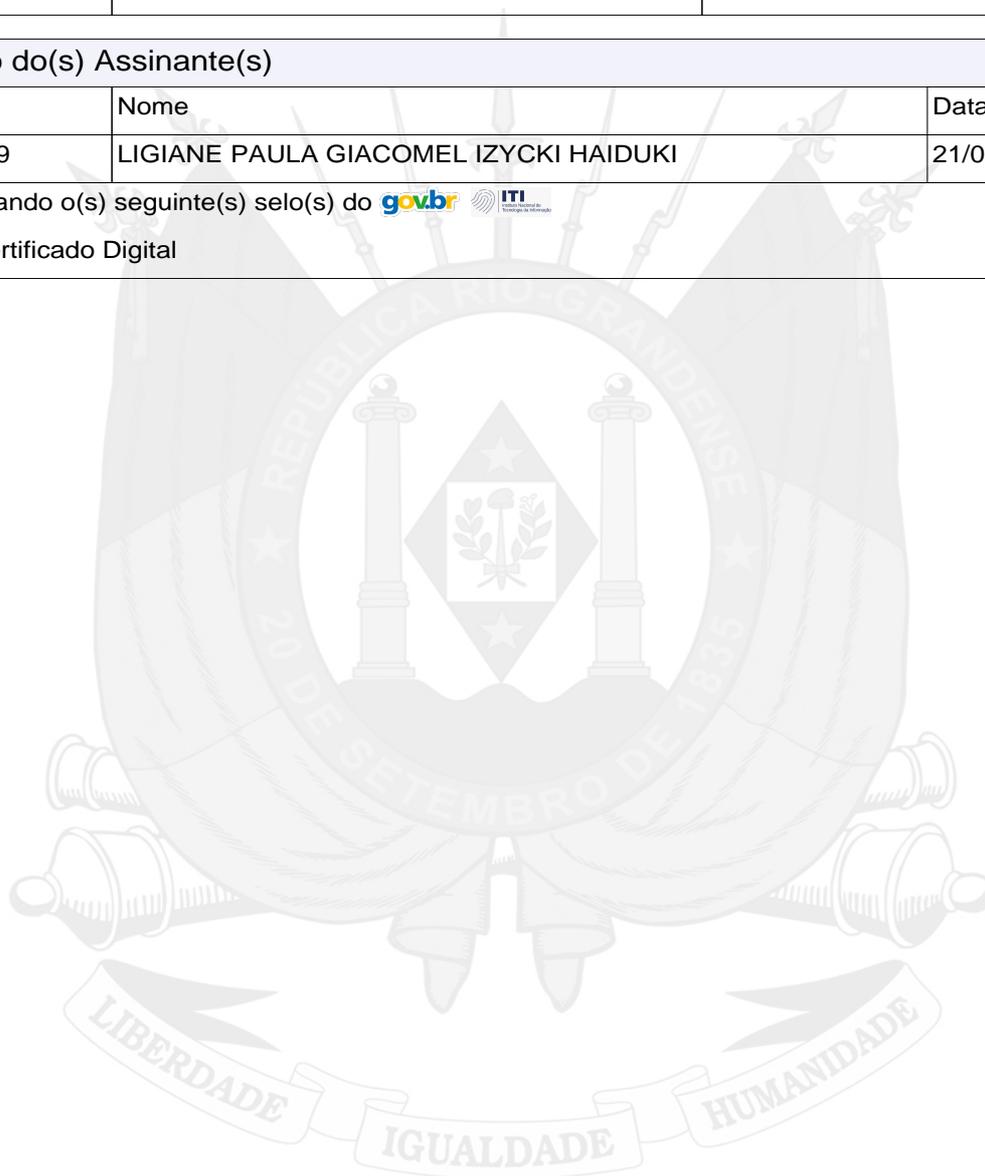
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.”**

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**”, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.”

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: “**DARLU**”.

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões



DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final



DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021.

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

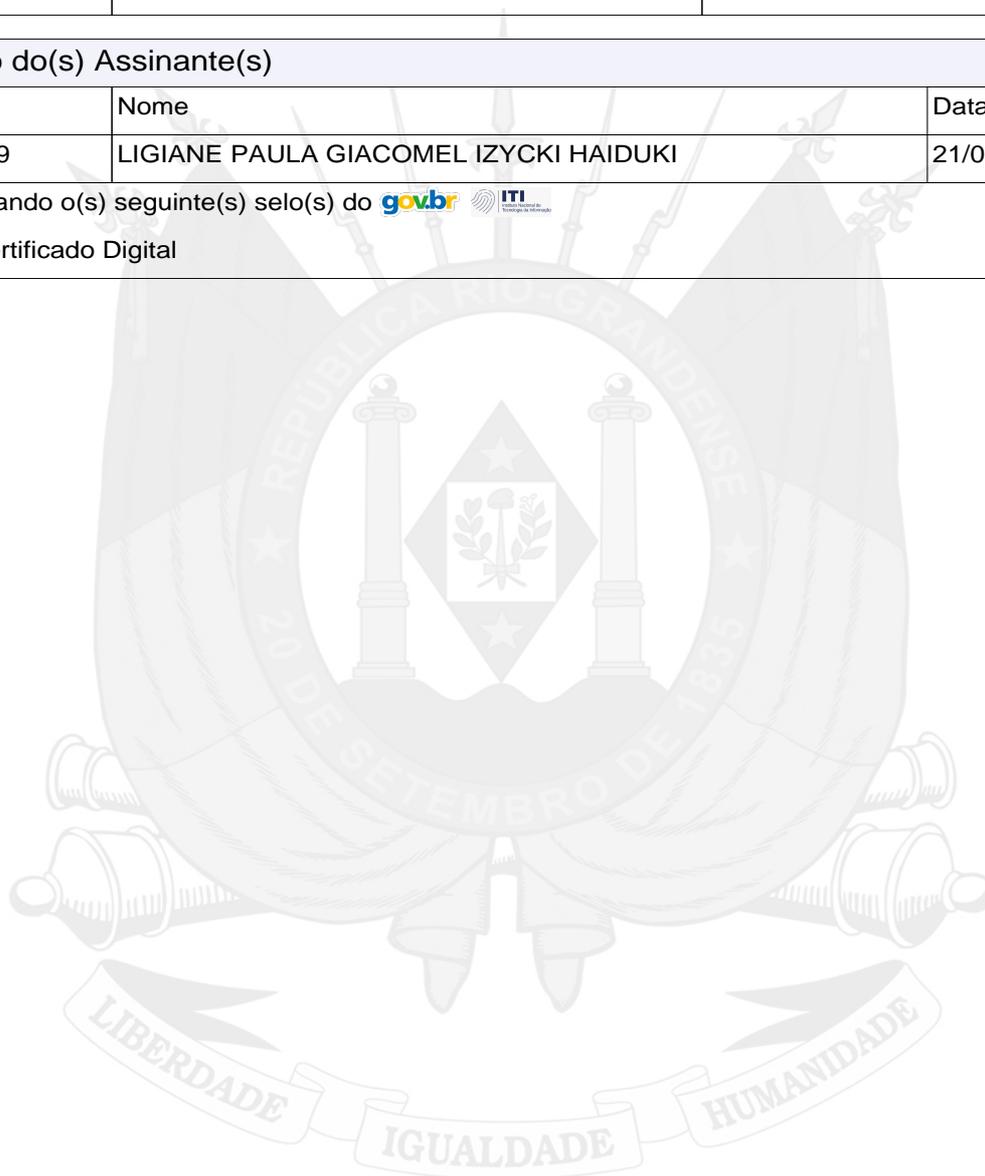
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/328.398-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



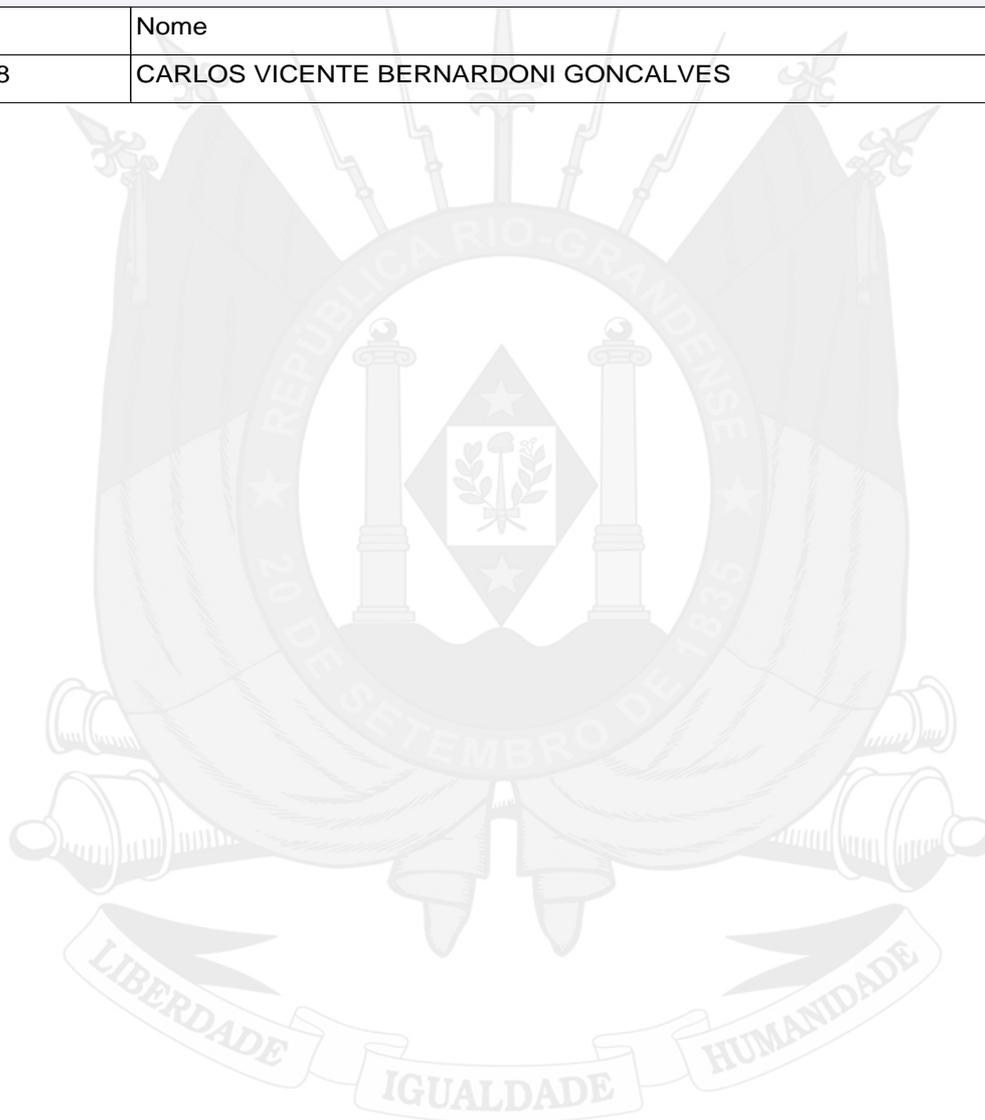
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

661

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 28 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



DADOS

EMPRESA: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

REPRESENTANTE LEGAL: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

RG: 7093560212

CPF: 015.919.100-99

TELEFONE: (54) 9 9929-7133

E-MAIL: darlu@darlu.com.br

BANCO SICREDI (248)

AG: 0217

C/C: 23414-9

CHAVE PIX: 40.223.106/0001-79

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 4251-X

C/C: 37021-5

DARLU INDUSTRIA
TEXTIL
LTDA:4022310600
0179

Assinado de forma digital
por DARLU INDUSTRIA
TEXTIL
LTDA:40223106000179
Dados: 2024.06.14 10:45:55
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR	TELEFONE (54) 4062-9518	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **11:53:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170101-463-000026-1-5	Data de Validade: 25/09/2025
Nro. Protocolo:	202422210042041	Data de Deferimento: 25/09/2024
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	
CNAEs:	4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
Razão Social:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	
Nome Fantasia:	DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	
CNPJ / CPF:	40.223.106/0001-79	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA FLORESTA, 440	
Bairro:	CENTRO	
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal LIGIANE P.G.I.HAIDUKI		

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CHÁS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79
Endereço.....:Rua Floresta, 440
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21		1832	4639-7/01	Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
05/01/21		1832	8211-3/00	Serviços Combinados de Escritório e Apoio
Administrativo				
05/01/21		1832	2599-3/99	Fabricação de Outros Produtos de Metal não
Especificados Anteriormente				
05/01/21		1832	1359-6/00	Fabricação de outros Produtos têsteis não
especificados anteriormente				
05/01/21		1832	1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21		1832	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob
medida				
05/01/21		1832	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e
semelhantes de qualquer ma				
05/01/21		1832	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
francas - duty free				
05/01/21		1832	1721-4/00	Fabricação de papel
05/01/21		1832	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
05/01/21		1832	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para
segurança pessoal e profi				
05/01/21		1832	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal,
exceto padronizados				
05/01/21		1832	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-
cartão e papelão ondulado para				

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Certidão emitida gratuitamente, válida até 15/01/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179
Emitida às 14:04:35 do dia 19/07/2024.
Código de Autenticidade 3239.1C06

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/07/2024

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	170/0010937
CNPJ	40.223.106/0001-79
Razão Social	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia	DARLU

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA FLORESTA	
Número	440	Complemento
Bairro/Distrito	CENTRO	
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F. RS
CEP	99740-000	

Informações Complementares		
----------------------------	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
CNAE Fiscal	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO		
Data Abertura	04/01/2021		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA
8 - COMERCIO VAREJISTA
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
 Insc. Municipal...: **1832**
 Endereço.....: **Rua Floresta, 440**
 Bairro.....: **Centro**
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
 Atividade(s).....:
 1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
 4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
 8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
 2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados
 Anteriormente
 1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados
 anteriormente
 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
 de qualquer ma
 4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
 francas - duty free
 1721-4/00 Fabricação de papel
 3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança
 pessoal e profi
 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto
 padronizados
 1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão
 e papelão ondulado para

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/10/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179
Emitida às 10:47:03 do dia 29/04/2024.
Código de Autenticidade 3207.1BB4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30534607**

Autenticação: **40850989**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:07 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **0F59.669B.DA69.7FD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090702405548863717

Informação obtida em 16/09/2024 08:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão n°: 43836988/2024

Expedição: 21/06/2024, às 09:50:21

Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA, 440, CENTRO, CEP 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS.

19 de setembro de 2024, às 09:45:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **99cad48e4f8771cc822997c287d340ad**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

675

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210836682

Código da Natureza Jurídica

2062

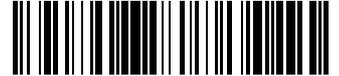
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2174417290

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

10 AGOSTO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8720320 em 11/08/2021 da Empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 31210836682 e protocolo 216126819 - 11/08/2021. Autenticação: 45DC459C11AEEF1C169E2758F882C01091584738. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/612.681-9 e o código de segurança rENF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/612.681-9	MGN2174417290	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.070.036-70	RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - UNIPESSOAL
CNPJ: 27.509.080/0001-61
NIRE: 31210836682
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO, nacionalidade Brasileira, empresário, nascido a 08/12/1987, solteiro, nº do CPF 074.070.036-70, documento de identidade 13377824, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Brumadinho, número 830, APT 04; bairro / distrito Prado, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.411-223.

Único componente da Sociedade Empresária Ltda, denominada “**BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**” com sede na rua MONTE SIAO, número 149, Letra A, Bairro Serra, CEP: 30.240-050, em Belo Horizonte/MG, CNPJ: 27.509.080/0001-61, registrada e arquivada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE 31210836682, resolve fazer as seguintes alterações em seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

I – DAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS

A – ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

PRIMEIRA.....: Em virtude da alteração do endereço residencial do sócio **RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO**, sua qualificação passa doravante a ser a seguinte:

RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO, nacionalidade Brasileira, empresário, nascido a 08/12/1987, solteiro, nº do CPF 074.070.036-70, documento de identidade 13377824, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Joanésia, número 323, APT 102; bairro / distrito Serra, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.240-030.

SEGUNDA.....: A cláusula décima quinta é renumerada para “**Cláusula Décima Terceira**”

B – CONVALIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

TERCEIRA.....:As cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor.

C – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUARTA.....:Em fase das alterações supra, resolve o sócio proceder a consolidação de seu contrato social, neste ato, de acordo com as cláusulas adiante estabelecidas:

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - UNIPESSOAL
CNPJ: 27.509.080/0001-61
NIRE: 31210836682

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **BRASEPI**

Cláusula Segunda - O objeto social é a **COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, ARTIGOS**



DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO, PAPEL E PAPELÃO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na rua MONTE SIAO, número 149, Letra A, Bairro Serra, CEP: 30.240-050, em Belo Horizonte/MG.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	Número de Quotas	Valor em R\$
Rafael Lunardi Serio Collaco	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Paragrafo Unico.....: A Sociedade Empresária Ltda. permanecerá com um sócio, na condição de **UNIPESSOAL**, na forma do artigo 1.052, § 1º e § 2º do código civil, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida pelo sócio RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO, exercendo ISOLADAMENTE, o pleno uso da razão social e a representação da sociedade em juízo ou fora dele, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: É vedado a qualquer dos sócios, mesmo no exercício das atribuições de administração da sociedade, o uso da firma em negócios estranhos aos seus objetivos fins, tais como avais, fianças, abonos, endossos, assim como em quaisquer outros da mesma natureza, seja em benefício próprio ou de terceiros interessados.

Parágrafo Segundo: Como remuneração pró-labore, pela função de administração, o sócio-administrador poderá ter uma retirada mensal em valor que será fixado periodicamente.

Parágrafo Terceiro: A fixação e adequação da remuneração do administrador deverá, sempre, ser levado em conta não só a contraprestação dos serviços, mas também a capacidade econômico-financeira da empresa à época.

Cláusula Sétima – O falecimento, interdição, insolvência, ou o concurso de credores de qualquer quotista não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Não havendo acordo quanto ao valor da transação, na hipótese de transferência de direitos societários, quer para sócios remanescentes ou terceiros interessados, os haveres do sócio retirante, serão calculados com base em balanço geral levantado pela sociedade, com obediência à legislação comercial e fiscal, no último dia do trimestre respectivo ao evento.





Parágrafo Segundo: Apurado o valor na forma do parágrafo segundo, será ele registrado como passivo a ser liquidado em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidos da variação acumulada, pro-rata die, do IGPM, entre a data do balanço de apuração e a do efetivo pagamento, vencendo a primeira no último dia útil do terceiro mês subsequente ao fixado para apuração dos haveres e os demais em cada último dia útil dos meses seguintes.

Parágrafo Terceiro: Na sucessão causa mortis ou dissolução de sociedade conjugal, não havendo consentimento referido no caput, para admissão do novo sócio, seus haveres serão apurados e liquidados conforme preceitua o parágrafo segundo e liquidado conforme parágrafo terceiro.

Parágrafo Quarto: Os sócios remanescentes, sendo de interesse dos sucessores do De Cujus, poderão deliberar, pela participação dos herdeiros na sociedade.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Os lucros ou perdas apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital ou em percentuais diferentes, desde que este critério seja aprovado mediante reunião de sócios, na forma do art. 1.072 da Lei 10.406, de 10.01.2002;

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira – A admissão de novo sócio na sociedade, seja para ingresso de novos capitais, ou ainda nos casos de sucessão causa mortis ou dissolução de sociedade conjugal, dependerá de prévio consentimento de todos ou do sócio remanescente, conforme o caso.

Cláusula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2021.

RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8720320 em 11/08/2021 da Empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 31210836682 e protocolo 216126819 - 11/08/2021. Autenticação: 45DC459C11AEEF1C169E2758F882C01091584738. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/612.681-9 e o código de segurança rENF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/612.681-9	MGN2174417290	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
074.070.036-70	RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, de NIRE 3121083668-2 e protocolado sob o número 21/612.681-9 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8720320, em 11/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.070.036-70	RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.070.036-70	RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2021, às 16:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/612.681-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8720320 em 11/08/2021 da Empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 31210836682 e protocolo 216126819 - 11/08/2021. Autenticação: 45DC459C11AEEF1C169E2758F882C01091584738. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/612.681-9 e o código de segurança rENF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8720320 em 11/08/2021 da Empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 31210836682 e protocolo 216126819 - 11/08/2021. Autenticação: 45DC459C11AEEF1C169E2758F882C01091584738. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/612.681-9 e o código de segurança rENF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BRASEPI COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 27.509.080/0001-61

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Setembro de 2024 às 15:56

BELO HORIZONTE, 16 de Setembro de 2024 às 15:56

Código de Autenticação: 2409-1615-5652-0163-2686

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.509.080/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2017
NOME EMPRESARIAL BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASEPI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONTE SIAO	NÚMERO 149	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 30.240-050	BAIRRO/DISTRITO SERRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3146-0061	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASEPI@BRASEPI.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **10:07:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

685

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002947513.00-63

CPF/CNPJ: 27.509.080/0001-61

NOME/NOME EMPRESARIAL: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

NOME FANTASIA: BRASEPI

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 11/04/2017

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 11/04/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30240050

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SERRA

LOGRADOURO: RUA MONTE SIAO

NUMERO: 149

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

14/05/2020 10:00:26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.023.605/001-7		CNPJ / CPF 27.509.080/0001-61	DATA DE INÍCIO 11/04/2017	DATA EMISSÃO 14/05/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BRASEPI				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 150	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA MONTE SIAO		NÚMERO 149	COMPLEMENTO LETRA A	
BAIRRO / DISTRITO SERRA	CEP 30240-050	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 074.070.036-70	NOME DO RESPONSÁVEL RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464270200 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4641-9/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4649-4/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4689-9/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
4649-4/04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/99-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4669-9/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4649-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019042994 **Data Concessão:** 02/12/2019 **Data de Validade:** 02/12/2024
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 27.509.080/0001-61 **Inscr. Municipal:** 1.023.605/001-7 **Data de Registro:** 28/11/2019
Razão Social: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: BRASEPI
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 150,00

Endereço

Logradouro: RUA MONTE SIAO
Nº: 149 **Complemento:** LETRA:A;
Bairro: SERRA
Município: Belo Horizonte **CEP:** 30240-050
Índice Cadastral do IPTU: 108063 008A0019 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** CASA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** CENTRO-SUL - CS2
Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA **Class.Via:** LOCAL
ADE: não inserido **10m <= LARGURA DA VIA < 15m**

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464190300	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464270100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
468690100	COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos diversos
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.
- Necessário realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, mantendo em vigor Laudo Técnico que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 27.509.080/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:28 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2025.

Código de controle da certidão: **B97D.C067.FE68.4C39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/10/2024		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/01/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002947513.00-63		CNPJ/CPF: 27.509.080/0001-61		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA MONTE SIAO				NÚMERO: 149	
COMPLEMENTO: LETRA A,		BAIRRO: SERRA		CEP: 30240050	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000808330404					



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJEEOMJNJ**

Certidão nº **28.811.055** Exercício: **2024**

Emissão em: **08/10/2024**

Requerimento em: **10:44:33**

Validade: **07/11/2024**

Nome: **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ: **27.509.080.0001.61**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.509.080/0001-61
Razão Social: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: R MONTE SIAO 149 LETRA A / SERRA / BELO HORIZONTE / MG / 30240-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502384898784342

Informação obtida em 08/10/2024 10:42:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.509.080/0001-61

Certidão nº: 33178884/2024

Expedição: 13/05/2024, às 13:34:21

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.509.080/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.